



COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório "Dr. Antonio Figueiredo de Oliveira", localizado no terceiro andar do prédio anexo da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, realizou-se a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA** da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher. Presentes as Vereadoras **Karina Caroline de Souza – PRB (Presidente)**, **Cláudia De Giuli – PMB (Membro)** e **Márcia Caldas – PPS (Membro)**. Constatada a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente, passou-se à abordagem do tema da Ordem do Dia, assim exposto: **Reflexões sobre o Câncer de Mama e de Colo de Útero, bem como sobre a promoção de ações de Saúde da Mulher no Município**: discutiu-se a respeito da importância da prevenção de tais moléstias, conforme determinam as diretrizes da Lei Nacional nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, sancionada pela Presidente Dilma Rousseff, que assim dispõe: "**Art. 1º** O paciente com neoplasia maligna receberá, gratuitamente, no Sistema Único de Saúde (SUS), todos os tratamentos necessários, na forma desta Lei." "**Art. 2º** O paciente com neoplasia maligna tem direito de se submeter ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico ou em prazo menor, conforme a necessidade terapêutica do caso registrada em prontuário único." Abertas as discussões, a Vereadora Cláudia De Giuli ressaltou a demora atual no tratamento oferecido pelo SUS, sendo que a partir do diagnóstico positivo para neoplasia maligna, a pessoa dá início ao tratamento somente noventa dias depois do resultado, circunstância que pode afetar negativamente a saúde psicológica da paciente, que muitas das vezes sequer consegue realizar o tratamento devido à demora, dado o fato de que nem toda a medicação está disponível para a realização do tratamento. Exposta a problemática, as Vereadoras se propuseram a fazer visitas nas Unidades Básicas de Saúde do município para averiguar a real demanda dos casos referente à saúde da mulher, partindo-se da problemática de que a grande demanda nos gabinetes se refer à demora no atendimento; à falta de profissionais nas unidades; à demora na realização de exames, como colonoscopia, ultrassom, mamografias, papanicolau, ressonâncias magnéticas, casos em que a espera chega a ultrapassar os dezoito meses. Além do agendamento de consultas com a equipe de Ginecologia, muitas outras questões



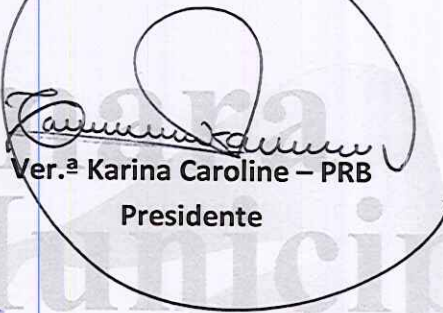
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



foram colocadas em pauta a respeito do atendimento oferecido nas UBS e hospitais do nosso município. A primeira visita foi agendada para o dia **18 de abril** (quarta-feira), no Centro de Atendimento Especializado na Saúde da Mulher – CAESM, voltada a munir as parlamentares da real situação do atendimento do local, como são realizados os atendimentos, exames, consultas, e se não estão falando medicamentos na unidade para serem distribuídos aos usuários. Definidas as diretrizes iniciais de atuação da Comissão, Presidente, Vereadora Karina Caroline de Souza, declarou encerrada a reunião às **nove horas e trinta e cinco minutos**. E eu, **Mara Cristina Eugênio dos Santos** (*Mara Santos*), secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que segue assinada por todas as Vereadoras integrantes da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher.


Ver.^a Karina Caroline – PRB

Presidente


Ver.^a Cláudia De Giuli – PMB

Membro

Ver.^a Márcia Caldas – PPS

Membro